



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Conselho Administrativo
Ata Reunião Extraordinária de 01/08/2022

DATA: 01 de agosto de 2022. **INÍCIO:** 09:00 horas – **Término:** 11:30 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – situado a Avenida Luís Frutuoso, 204, CEP 13.170.260 – Jardim Alvorada – Sumaré – SP.

Conselheiros Administrativos:

Presentes:

Andréa Marques Silva
Devair Aparecido Faustino
Eduardo José Moreira
Fabiane Barbosa F. Batista
Marcelo Alves Pereira
Márcia Regina Dédalo R. de Freitas
Maria Aparecida Costa Oliveira
Maria Elisabete Antunes
Maria de Lourdes Zague
Willian Anderson da C. N. Barreto

Ausente:

Amilton Hoffmann

Convidados:

Elaine Fátima Neres Teixeira – Comitê de Investimento
Sílvia Meneghel – Gerente Financeira

Pauta:

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, após a verificação do quórum, decorridos quinze minutos do horário designado para a realização da presente reunião, a Superintendente Maria Elisabete Antunes declarou aberta a reunião ordinária e deu início aos trabalhos. Em pauta:

1- Gerência Financeira:

a. Sugestão aplicação CI nº 01/2022;



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

b. Aprovação prévia novos aportes;

Discussão:

1- Gerência Financeira:

a. Aos primeiros dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, após a verificação do quórum, decorridos quinze minutos do horário designado para a realização da presente reunião, a Superintendente Maria Elisabete Antunes declarou aberta a reunião ordinária e deu início aos trabalhos. Em pauta, a análise da sugestão de readequação da carteira, conforme CI Comitê nº 01/2022, sendo:

Resgate:

- CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA (23.215.097/0001-55): R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais);
- BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIA (35.292.588/0001-89): R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).
- BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (00.360.305/0001-04): R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

Aplicação:

- CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (44.683.378/0001-02): R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).
- CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (20.139.595/0001-78): R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).
- CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (45.443.514/0001-50): R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
- BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (15.486.093/0001-83): R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).
- BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (44.345.590/0001-60): R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).
- BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (46.134.096/0001-81): R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

O membro do conselho administrativo e presidente do Comitê apresentou as razões na qual sugeriu esta reunião extraordinária e os pontos abordados na reunião realizada em 28/07/2022 em conjunto com a consultoria financeira Crédito e Mercado, Gerente Financeira e Superintendente Previdenciária.

Dentre as razões elencadas pelo comitê, em síntese afirma que os fundos sugeridos, embora com prazo de resgate em até 2030, garantem o cumprimento da meta até seu encerramento e que o percentual sugerido não implicará em dificuldades de caixa até seu vencimento.

Destacou o cenário de incertezas do mercado interno e externo, decorrentes do ano eleitoral nacional, continuidade da guerra entre Rússia e Ucrânia e o aumento da taxa de juros do mercado americano. A manutenção da pandemia da Covid-19, também se mantém em radar, o que poderá alterar o cenário internacional no curto e médio prazo.

Pelas razões acima elencadas, o conselho administrativo APROVA por unanimidade as sugestões de realocação dos investimentos elencadas no CI nº 01/2022.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

- b. O comitê de investimento, em decorrência do aumento considerável do patrimônio líquido do RPPS e a alta dinâmica do mercado no surgimento de novos fundos, em muito dos casos com prazo curto para sua aplicação, sugere a alteração dos limites apresentados na Ata de 19/05/2020, para aplicação em novos fundos previamente aprovados pelo Conselho.

Pela sugestão apresentada, propõe a aplicação em novos fundos ao limite de até 5% do Patrimônio Líquido apresentado no encerramento do mês anterior no total de fundos de renda fixa até a próxima reunião do Conselho Administrativo e de até 1% do patrimônio líquido apresentado no encerramento do mês anterior no total de fundos de renda variável, desde que em instituições financeiras já existentes em nossa carteira e posteriormente apresentadas ao Conselho Administrativo em sua próxima reunião. Excetua-se destas aplicações, os fundos de renda fixa creditórios e estruturais, tais como fundos imobiliários e de participações.

Colocado em discussão a proposta apresentada, o Conselho Administrativo APROVA por unanimidade a sugestão de aplicação prévia apresentada.

Nada mais havendo eu, Marcelo Alves Pereira, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Sumaré, 01 de agosto de 2022.

Andréa Marques Silva

Devair Aparecido Faustino

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa F. Batista

Marcelo Alves Pereira

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida Costa Oliveira

Maria de Lourdes Zague

Maria Elisabete Antunes

Willian Anderson da C. N. Barreto